PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que:

a) no ano de 2009 foi editado decreto de desapropriação da área onde está situada a Arena Periperi, não tendo sido levada a frente a fase executória desse instrumento.

b) o procedimento administrativo da desapropriação indicou a necessidade pública, utilidade pública e interesse social da transferência do bem para o domínio público.

c) em 2009 foi realizada audiência pública na Câmara Municipal de Salvador onde a população do bairro reafirmou a importância da Arena Periperi e a necessidade de que a mesma fosse mantida e reformada, dado seu papel local como campo de confluência de pessoas das mais diversas idades- e por entender que a Arena desempenha um papel necessário às políticas públicas de Educação, Saúde e Cidadania.

d) a Arena Periperi, em que pese seu abandono pelo poder público, segue sendo utilizada pelos moradores como um campo de multiuso, onde são propostas aulas de futebol para jovens e adultos, ensaios de fanfarra, treinos de lutas marciais, rodas de capoeira, apresentações de teatro, dentre outras atividades comunitárias.

e) a tentativa de desapropriação do passado, ainda que não tenha sido realizada, já apontou, com o respaldo da população, que a Arena Periperi é fundamental para a consecução dos ideais de justiça social e do interesse público na gestão dos espaços da cidade.

f) há informação de que a área foi arrematada num leilão do Tribunal Regional do Trabalho e que se transformará num supermercado de grande porte.

g) a definição de transformação de uma arena esportiva num supermercado de grande porte se mostra ameaçadora aos ideais da gestão participativa e democrática, que assegura a participação da população nas discussões e debates sobre o futuro da cidade (e do bairro)- garantia dada pela Constituição Federal, Estatuto das Cidades e Plano Diretor Municipal.

h) a construção de um supermercado de grande porte interfere de forma significativa no desenvolvimento econômico local, impactando negativamente o pequeno varejo

alimentar, representado por minimercados, mercadinhos ou armazéns, geridos por pessoas do bairro.

i) um supermercado, empreendimento de grande porte na área prevista, tem potencial de gerar interferências em termos ambientais como na circulação urbana, problemas com congestionamento, acidentes de trânsito, poluição sonora, visual e do ar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

Ao Governador do Estado, Sr. Rui Costa, a desapropriação da área que corresponde à Arena Periperi e posterior reforma e requalificação da arena multiuso, afim de que a mesma siga cumprindo a sua função esportiva e social.

Salvador, 03 de julho de 2019

MARTA RODRIGUES